

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 056, DE 22 DE JULHO DE 2019.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA LEONICE RODRIGUES BARROS, SEGUNDA-DAMA MUNICIPAL E EX-VEREADORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, Estado de Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da segunda-dama deste município e ex-vereadora, a Senhora Maria Leonice Rodrigues Barros;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade lavradense no decorrer de sua vida como cidadã e pessoa pública;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade lavradense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável figura e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Pedra Lavrada, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora Maria Leonice Rodrigues Barros, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Pedra Lavrada-PB, sendo a atual segunda-dama do município e ex-vereadora da municipalidade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Pedra Lavrada – Paraíba, 22 de julho de 2019.



JARBAS DE MELO AZEVEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2019

Aos 10 dias do mês de Julho de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, localizada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa - Centro - Pedra Lavrada - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 095, de 10 de Janeiro de 2014, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2019 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - CNPJ nº 08.740.466/0001-35.

VENCEDOR: AC COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 00.622.097/0001-74

TOTAL: 194.599,00

VENCEDOR: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: 02.044.971/0001-69
TOTAL: 455.715,77

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00017/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00017/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AC COMERCIO DE PNEUS LTDA.

CNPJ: 00.622.097/0001-74.

lote(s): 8 - 9 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20.

Valor: R\$ 194.599,00.

- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP.

CNPJ: 02.044.971/0001-69.

Lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 10 - 11 - 19.

Valor: R\$ 455.715,77.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Picuí.

Pedra Lavrada - PB, 10 de Julho de 2019.



JARBAS DE MELO AZEVEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2019. VIGÊNCIA: até 09/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00051/2019 - 10.07.19 - AC COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 194.599,00; CT Nº 00052/2019 - 10.07.19 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP - R\$ 455.715,77.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2019, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE ARTÉRIAS PÚBLICAS EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BERCON ENGENHARIA EIRELI - R\$ 489.463,71.
Pedra Lavrada - PB, 22 de Julho de 2019.



JARBAS DE MELO AZEVEDO - Prefeito